GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - PP

Exmo. Senhor Joecir Bernardi Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade: 5

Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - Escola Municipal Veneza

Objeto da emenda: O valor da referida Emenda dever ser destinado para aquisição de:

- Tela mosquiteira em alumínio 4,80m², malha 14 fio 0,25, instalada em quadro em tubo metalão 30x50x1,20mm;
- Porta de ferro dobradiça, com estrutura e reforços internos em tubo 30x40mm, revestida com chapa metálica frizada;
- Portão de ferro de correr 6,46m², com estrutura externa e reforços internos em tubo metalão 30x40x1,20mm, incluindo trilho, batente e guia.

							E E
Resumo da Emenda							
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 10.000,00			CAMINSK		
	CRÉ	DITO ORÇAMENTÁRIO (+):			ARIA		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:							
	Novo:		Su	ıplementado	:	x	e THANIA MARIA
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome				
Órgão:		07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA			BRANDÃO	
Unidade Orçamentária:		07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO			091	
Ação:		2.176	Manutenção da Educação Infantil			ROD	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN			NTE WOON	
Valores Iniciais:		R\$	69.944,81				essoas:
							×





GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - PP

Emenda (+):		R\$	8.000,00						
Valores Propostos:		R\$	77.944,81						
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):									
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:									
	Novo:	X	Suplementado:						
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome						
Órgão:		07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA						
Unidade Orçamentária:		07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
Ação:		2.176	Manutenção da Educação Infantil						
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinár (Livres)	rios	3.3.90.39	9 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Valores Iniciais:		R\$	00,00						
Emenda (+):		R\$	2.000,00						

2.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):							
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome					
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo					
Ação:	99.999.9999.3.999. 000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas					
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência					
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00					
Emenda (-):	R\$	10.000,00					
Valores Propostos:	R\$	10.490.000,00					

R\$

Pato Branco, 08 de novembro de 2023.

Emenda (+):

Valores Propostos:







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16D2-4D5C-4E96-1550

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 08/11/2023 17:24:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 08/11/2023 17:53:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/16D2-4D5C-4E96-1550